



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí  
Gabinete do Deputado Estadual **Francisco Limma**

**LIDO NO EXPEDIENTE**

EM, 13 / 09 / 2023

1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 224 2023  
(Do Senhor Francisco Limma)

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí o Dia Estadual da Natureza e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Piauí DECRETA:

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial do Estado do Piauí, o Dia Estadual da Natureza, a ser comemorado, anualmente, no dia 06 de outubro.

Art. 2º O Estado do Piauí poderá, nesta data, promover conjuntamente com entidades representativas, atividades alusivas à data.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Petrônio Portela, em Teresina, 04 de setembro 2023.

Dep. Francisco Limma  
PT



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí  
Gabinete do Deputado Estadual **Francisco Limma**

### JUSTIFICATIVA

Há uma necessidade de ações concretas para a defesa do direito a Natureza, por ser sujeito de direitos. A crise socioecológica contemporânea, geradora de desigualdade social, pobreza, degradação dos recursos naturais, tem gerado na comunidade em geral o interesse para discussão acerca de desenvolvimento econômico e da Natureza.

O objetivo do projeto é proporcionar a criação de regulamento próprio e grupos de trabalho para regulamentar ações efetivas em defesa ao direito da Natureza. Os direitos da Natureza são compreendidos como equilíbrio do que é bom para os seres humanos com o que é bom para as outras espécies do planeta.

A natureza possui uma importância essencial na vida dos seres vivos, principalmente para os humanos, na medida em que fornece desde elementos básicos para a vida até oportunidades para recreação, inspiração e benefícios para a qualidade de vida. Assim, é essencial que tenhamos integrado em nosso calendário o Dia Estadual da Natureza, para que possamos reafirmar e ressaltar que o Piauí é um Estado que defende e cria meios de ações no intuito de preservar constantemente a natureza.

Ante o exposto, venho, solicitar o apoio dos nobres pares para a aprovação desse Projeto de Lei.